



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=LEI Nº 791, em 24 de agosto de 1971=

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

- ARTIGO 1º - Passa a chamar-se Rua Waldemar Fusco a Rua Guanabara, situada no loteamento do espólio de Abílio Secundino Leite, no bairro do Tanquinho, neste Município, com início na Avenida Estados Unidos e término na Rua Paraná.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de agosto de 1971.

JOSE TREVICANI  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTAFINA

Diretor do Deptº de Administração